



## **PORTARIA Nº 223/2002**

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **SOLIDADE APARECIDA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1724/2002, concedido a servidora **SOLIDADE APARECIDA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.292.177-5/SSP-PR., admitida em 16.03.1981 e nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 20 de maio de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 103, de 03 de maio de 1999.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de julho de 2002.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**

Prefeito Municipal

**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**

Secretário de Administração

**Revogado Conforme**

Portaria Nº 202 / 2004

W. Mansueti  
DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 18 / 7 / 20 02  
DE Nº 8232

UMUARAMA, 16 / 7 / 20 02

Ellen Paula Neves.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO